

PORTARIA SAAE-ARA-133/2022

Concede Licença para tratamento de Saúde a Servidor Efetivo do SAAE-ARACRUZ-ES.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 39.047, de 05/01/2021 e de acordo com a Lei nº 3.943/2015 e suas alterações, resolve

Art. 1º Conceder ao servidor Jobes de Paula Nascimento, matrícula 71, Artífice, Licença para tratamento de Saúde por 45 (quarenta e cinco) dias, no período de 11/06/2022 a 25/07/2022.

Art. 2º Esta portaria tem efeito retroativo a 11/06/2022.

Aracruz-ES, 05 de julho de 2022.

AMADEU ZONZINI WETLER
Diretor Geral do SAAE
Decreto 39.047/2021